



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

[Signature]

Autógrafo nº 25/82

Projeto de Lei nº 26/82

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

Lei nº ____ de ____ de ____ de 1982

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LÁZARO DE GÔES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas:

GABINETE DO PREFEITO

Outros Serviços e Encargos

2.0 3132 0309020 2 05

Cr\$ 2.000.000,00

COORDENADORIA DE FINANÇAS

Outros Serviços e Encargos

5.0 3132 0308020 2 60

Cr\$ 650.000,00

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Gêneros de Alimentação

6.3 3120 0842188 2 83

Cr\$ 2.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito no valor de Cr\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) serão fornecidos pela Anulação Parcial das seguintes verbas:

COORD. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Remuneração de Serviços Pessoais

3.0 3131 1007020 2 12

Cr\$ 20.000,00

SEÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

Progr. Financ. Lotes Urbanizados

3.2 4110 1058323 1 15

Cr\$ 4.490.000,00

COORD. ADMINISTRAÇÃO

Remuneração de Serviços Pessoais

4.0 3131 0307020 2 28

Cr\$ 20.000,00

COORD. EDUC., SAÚDE EPROM. SOCIAL

Div. Mat. Consumo

6.0 3120 0307020 2 73

Cr\$ 50.000,00

PRÉ-ESCOLAS

Equipamentos e Mat. Permanente

6.4 4120 0842190 1 14

Cr\$ 70.000,00



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
